



PROJETO LEI Nº 011 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Projeto de Lei nº 011/2024 - dispõe sobre a Aprovação e Homologação dos símbolos Municipais conforme consta do Artigo 4º da Lei Orgânica Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que, o Poder Legislativo Municipal aprovou, sancionou, assim o chefe do poder executivo promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam criados e homologados os símbolos oficiais de Tesouro, a saber: o **Hino Municipal de Tesouro**, o **Brasão do Município de Tesouro**, e a **Bandeira Municipal de Tesouro**, conforme dispõe o Art. 4º da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A execução do Hino Municipal bem como o Uso da Bandeira Municipal, passam a ser obrigatórios em todos os eventos oficiais do Município de Tesouro.

Art. 3º - O Brasão Municipal, deverá constar de todos os endereços e sites eletrônicos oficiais, bem como dos documentos oficiais do Município de Tesouro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, aos 29 de fevereiro de 2024.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:0066996910

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
GABRIEL BRANCO 0066996910
NO: C=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AAC VALID RFB VS
OU=AR ARQUITETA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=202012000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO 0066996910
Razão: Elestreu aprovando este documento.
Local: MT
Fonte PDF-Reader Versão: 12.0.1

9

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Tesouro/MT